



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.686 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "A Ação Co
munitária no Bairro de Pirapora - Casta
nhal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.11.88, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 85/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Supe
rior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "A Ação Comunitária no Bairro de Pirapora - Castanhal", de res
ponsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo refletir com os comunitários a sua realidade social para **que** tome consciência de suas situações existenciais que os afetam possibilitando encontrar alternativas para so
lucioná-las; a realizar-se de 15/03/88 a 30/12/88, com recursos alocados pela PROEX num total de Cz\$ 282.131,60; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Pro
cesso nº 7.925/88-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa